

MJSP - DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Av. Walter Ananias, 705 – Jaraguá – CEP 57.080-025 Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 - 6793

TERMO ADITIVO № 01/2022 - SR/PF/AL

PROCESSO Nº 08230.003468/2020-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA DA FEDERAL EM ALAGOAS -SR/PF/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA FCK LTDA., NA FORMA ABAIXO

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 511/MJSP, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104 em 7/06/2021, e Portaria de Ordenador de Despesas Titular nº 15.095/DG/PF, de 14 de junho de 2021, publicada no BS nº 110 em 15/06/2021, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA FCK LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.624.142/0001-13, sediado(a) na Rua Enoque Martins Fontes, nº86 -Novo Horizonte - Lagarto, Aracaju/SE CEP; 49.400-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1135151, expedida pela (o) SSP/SE, e CPF nº 914.327.075-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.003468/2020-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2021-CPL/SELOG/SR/PF/AL, mediante as cláusulas, legislações correlatas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 90 (NOVENTA) dias, conforme especificações e condições apresentadas na Tomada de Preços nº 01/2021 e seus anexos, no Contrato nº 02/2021- SR/PF/AL e proposta da Contratada insertas nos autos.

Termo Aditivo nº 01/2022 Página 1/2

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato por 90 (NOVENTA) dias a partir do dia 11/04/2022 até 09/07/2022, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 02/2021, da Tomada de Preços nº 01/2021 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.003468/2020-14.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 11 de abril de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

MARCIO FERREIRA DE Assinado de forma digital por CARVALHO:9143270 MARCIO FERREIRA DE

7515

CARVALHO:91432707515 Dados: 2022.04.12 11:42:25 -03'00'

SANDRO LUIZ DO VALLE PERÈRA

SUPERINTENDENTE REGIONAL

MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: